

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - MODALIDADE PRESENCIAL 2022/1

A diretoria da **FACULDADE SEQUENCIAL**, mantida pela Associação Sequencial de Ensino Superior, credenciada pela Portaria MEC nº 995, de 19/07/2011, publicado no DOU nº 138, de 20/07/2011, seção 1, página 34 e reconhecida pela Portaria MEC nº 683 de 16/07/2018 e publicada no DOU nº 136, seção 1, página 12 de 17/07/2018, declara aberto o processo seletivo, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos seguintes cursos superiores, sendo todos oferecidos no seguinte endereço: Rua Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP.

- **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 584/2015, de 17/08/2015, publicada no DOU nº 157, Seção 1, em 18/08/2015, página 13.
- **BACHARELADO EM BIOMEDICINA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 195/2018, de 22/03/2018, publicada no DOU nº 57, Seção 1, em 23/03/2018, página 20.
- **BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 101/2019, de 22/02/2019, publicada no DOU nº 39, Seção 1, em 25/02/2019, páginas 76 e 77.
- **BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 195/2018, de 22/03/2018, publicada no DOU nº 57, Seção 1, em 23/03/2018, página 20.
- **BACHARELADO EM ENFERMAGEM** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 64/2016, de 24/03/2016, publicada no DOU nº 58, Seção 1, em 28/03/2016, páginas 27 e 28.
- **BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 324/2019, de 05/07/2019, publicada no DOU nº 58, Seção 1, em 28/03/2016, páginas 27 e 28.
- **BACHARELADO EM FARMÁCIA** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 463/2016, de 09/09/2016, publicada no DOU nº 129, Seção 1, em 08/07/2019, página 27.
- **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Curso autorizado pela Portaria MEC/SERES nº 847/2016 de 22/12/2016, publicada no DOU nº 246, seção 1, em 23/12/2016, página 103.
- **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 69/2015, de 29/01/2015, publicada no DOU nº 21, Seção 1, em 30/01/2015, página 33.
- **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** - Curso reconhecido pela Portaria MEC/SERES nº 246/2021, de 16/03/2021 publicada no DOU nº 53, Seção 1, em 19/03/2021, página 62.

1. DO PROCESSO SELETIVO: Será constituído de Vestibular Social, que acontecerá nos dias 16/10/2021, 06/11/2021, 27/11/2021, 11/12/2021, 22/12/2021, 15/01/2022, 20/01/2022, 29/01/2022 e 19/02/2022, e de Vestibular Agendado. O Vestibular Social será realizado através de plataforma digital. O vestibular agendado poderá ser realizado nas dependências da Faculdade Sequencial, no endereço: Rua Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP ou à distância através da plataforma digital.

O candidato terá isenção do pagamento da inscrição, em qualquer tipo de vestibular. O questionário sócio econômico e social deverá ser preenchido pelo candidato, sendo que o preenchimento visa atender ao disposto no parágrafo único do artigo 6º da Portaria nº 837, de 31/08/1990 do MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR SOCIAL: Para o Vestibular Social as inscrições se encerrarão à véspera da data de realização. Mais informações, consultar o *website* da faculdade www.faculdadesequencial.com.br.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DO VESTIBULAR SOCIAL: As provas para o Vestibular Social, nas datas mencionadas, terão início previsto às 9h00 e término às 12h00. As provas poderão ser realizadas nas dependências da Faculdade Sequencial, no endereço: Rua Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP ou à distância através da plataforma digital.

4. DA PROVA DO VESTIBULAR: O vestibular agendado se dará por meio de uma redação, tendo valor de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 6 (seis) pontos. O vestibular social será composto de avaliação objetiva (40 questões) que abrangerá conhecimentos comuns às várias formas de Educação do Ensino Médio e redação. O valor da bolsa a ser concedida, por liberalidade da Faculdade

Sequencial, será de acordo com a nota da redação, número de acertos do candidato na prova e do curso escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO: São permanentes e a data para realização da prova será escolhida pelo candidato no ato da inscrição e confirmadas pela Central de Atendimento. Mais informações, consultar o *site* da faculdade www.faculdadesequencial.com.br.

Os dados pessoais e de contato serão utilizados para informar a data do vestibular, ofertar e tirar dúvidas sobre os cursos, realizar inscrição e matrículas.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS: Os descontos especiais serão concedidos por mérito do aluno, de acordo com o seu desempenho no Vestibular Social, podendo atingir um percentual de até 100%. É condição para realizar o Vestibular Social, estar de acordo com o regulamento e ter aderido à oferta da prova de bolsa.

7. APROVEITAMENTO DA MÉDIA DO ENEM: O candidato que apresentar o comprovante legal com sua média no ENEM, poderá ser dispensado do processo de vestibular caso sua média seja igual ou superior a 450 pontos. Valendo a mesma pontuação para a redação.

8. DAS VAGAS: Serão oferecidas 150 vagas para o Curso de Pedagogia, 130 vagas para o Curso de Enfermagem, 60 vagas para o curso de Farmácia, 200 vagas para o Curso de Gestão de Recursos Humanos, 200 vagas para o Curso de Administração, 80 vagas para o Curso de Ciências Biológicas, 200 vagas para o Curso de Biomedicina, 200 vagas para o Curso de Bacharelado em Educação Física, 100 vagas para o Curso de Ciências Contábeis e 200 vagas para o Curso de Engenharia de Produção. Os cursos serão oferecidos no período matutino e noturno. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. **Os resultados do vestibular agendado e vestibular social serão informados no e-mail cadastrado pelo candidato, por SMS e ligação telefônica.**

9. MATRÍCULAS: As matrículas para o 1º semestre letivo de 2022 dos cursos superiores de Bacharelado em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção e Farmácia, Licenciatura em Pedagogia e Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, deverão ser efetivadas, pelos candidatos classificados, na sede da Faculdade Sequencial: Rua Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP. A Instituição se reserva o direito de não confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turma, for inferior a 35 alunos.

Os dados de inscrição e resultados do vestibular ficarão armazenados por 01 (um) ano.

11. VAGAS REMANESCENTES: Caso existam vagas remanescentes ao final do prazo de matrícula, as mesmas poderão ser preenchidas mediante matrícula de graduados em outros cursos, de transferência de alunos de cursos congêneres ou de novo processo seletivo, sendo o prazo final de matrícula 30 dias após a data de início das aulas.

12. PRAZO DE VALIDADE: O resultado do processo seletivo será válido por 01 ano.

13. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Faculdade Sequencial. Observação: o Edital completo, demais normas e instruções que regem o processo seletivo 001/2022 estarão à disposição dos interessados na Sede da Faculdade Sequencial - Rua Engenheiro Aluisio Marques, S/N – Parque Maria Helena – São Paulo – SP e Doutor Sergio Jabur Maluf, nº 246 – Parque Maria Helena – São Paulo – SP.

São Paulo, 04 de outubro de 2021.



Roudaina Hassan Zoghbi

Diretoria-geral

Publique-se